



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2017/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & CLÍNICA UNICLIR ODONTOPOPULAR - L. M. BUCHINGER- ME, COMO BAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Avenida Serzedelo Corrêa, nº 1.167, entre Caripunas e Timbiras, bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-770, nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1482/2020-SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral nº 185/2020 da PMPA, de 06 OUT 2020, CEL QOSPM RG 27235 LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 199.268.802-82, endereço na Avenida Serzedelo Corrêa, nº 1.167, entre Caripunas e Timbiras, bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-770, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191, e de outro lado a CLÍNICA UNICLIR ODONTOPOPULAR - L. M. BUCHINGER- ME, CNPJ Nº 12.237.824/0001-69, estabelecida nesta capital, sito à Av. Djalma Dutra, nº 1526, Bairro: Centro, Altamira/PA CEP: 68.371-163, fone: (93) 99127-6304/ (93) 3515-3147/5199/4788, e-mail: uniclir@hotmail.com / contanorte.contabilidade@gmail.com, daqui por diante denominado simplesmente CREDENCIADA, neste ato representada pela Drª LUCENI MARIA BUCHINGER, brasileira, estado civil: União estável, portadora do CPF nº 676.655.942-04 e da Cédula de Identidade nº 3786598, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666 e no Parecer Jurídico nº 203/2020/CONJUR/01, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de 30/10/2020 e término em 29/10/2021, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 36 (trinta e seis) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU**, nos elementos correntes a seguir especificados: **PT: 06303150282770000; Fontes: 0101, 0150 e 0350 e todas no elemento de despesa: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica);** aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 5.000 (cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 09 de outubro de 2020.


LISIO E. C. HERMES
CEL QOSPM RG. 27235
CRO 2160
DIRETOR FUNSAU
**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ – FUNSAU
CONTRATANTE**




**CLÍNICA UNICLIR ODONTOPOPULAR -
L. M. BUCHINGER- ME
CREDENCIADA**

TESTEMUNHAS:

1ª Maria de Nazari Gonçalves Galisa

CPF Nº 900.953.752-87

**VC LARISSA
AUX. CONTRATOS**

2ª Luciana Danielle Pinheiro Brito

CPF Nº 036 411 892 04

PORTARIA Nº 07/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHRISTI 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 11 a 15/06/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Rodrigo Alves Ferreira; CPF: 984.474.402-49; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 590679

PORTARIA Nº 191/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 04 a 08/09/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Augusto Oliveira da Costa; CPF: 834.475.392-91; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 590681

PORTARIA Nº 03/20/DI/DF – Objetivo: Participar do Curso de Policiamento Montado – CPMON – Nível Misto 2020 (BACEN); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 06/09 a 05/10/2020; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidor: CAP PM Ramiro de Carvalho Noronha Araújo; CPF: 02537216369; Valor: R\$ 6.699,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 590705

PORTARIA Nº 49/20/DI/DF – Objetivo: Escolta de Presos; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 15 e 16/08/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Flaviano Emilio Costa Conde; CPF: 94971269215; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 50/20/DI/DF – Objetivo: Escolta de Presos; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23 e 24/07/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Delbith Barbosa Diniz; CPF: 70594848253; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 590737

PORTARIA Nº 22/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 16 a 18/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Fábio Alex Corrêa Barra; CPF: 63402785234; Valor: R\$ 633,04. SGT PM Benedito Monteiro Nogueira da Silva; CPF: 33017131220; Valor: R\$ 527,52. SGT PM José Luis dos Santos Melo; CPF: 57806276220; Valor: R\$ 527,52. CB PM Nazareno Soares da Costa; CPF: 74907956215; Valor: R\$ 506,40. CB PM Paulo Roberto Dias Queiroz; CPF: 84331321215; Valor: R\$ 506,40. SD PM Elton Evangelista Quintos de Oliveira; CPF: 93514735204; Valor: R\$ 506,40. SD PM Weidson Dias Pessoa; CPF: 08647383400; Valor: R\$ 506,40. SD PM José Augusto Garcia Oliveira; CPF: 94910391215; Valor: R\$ 506,40. SD PM Franklin Brandão de Souza; CPF: 90149130287; Valor: R\$ 506,40. SD PM Wanderley Campos de Oliveira; CPF: 51173000259; Valor: R\$ 506,40. SD PM Rodrigo da Paz Miranda; CPF: 00418474230; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 24/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 01 a 03/09/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Fabricio Roberto Pinheiro Soares; CPF: 68059876287; Valor: R\$ 791,30. CB PM Geovane do Nascimento Costa; CPF: 89162129287; Valor: R\$ 633,00. CB PM Rogério de Jesus Sobrinho; CPF: 77215621200; Valor: R\$ 633,00. SD PM José Augusto dos Santos; CPF: 79903576234; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 25/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 16 a 18/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Leonardo Euler Melo da Cunha; CPF: 76995151291; Valor: R\$ 633,04. SGT PM João Fortes Cunha; CPF: 57547084249; Valor: R\$ 527,52. CB PM Izaelson de Matos da Silva; CPF: 51072106272; Valor: R\$ 506,40. SD PM Davisson Henrique Ramos Batista; CPF: 98098152200; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 26/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 16 e 17/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Solange Gavino de Siqueira; CPF: 57275866234; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Evanilda do Espírito Santo Silva; CPF: 39459284272;

Valor: R\$ 395,64. CB PM Fabio Araujo de Castilho; CPF: 77052145200; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 590682

PORTARIA Nº 12/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (REPRERBAN); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourilândia do Norte-PA; Período: 05 a 15/09/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 00501669213; Valor: R\$ 2.963,61. SGT PM Antonio Jose Nogueira Marinho; CPF: 32800592249; Valor: R\$ 2.769,48. CB PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 74914456249; Valor: R\$ 2.658,60. CB PM Joelson Souza Santos; CPF: 77296508272; Valor: R\$ 2.658,60. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 65881478215; Valor: R\$ 2.658,60. CB PM Gilson De Brito Oliveira; CPF: 68376731220; Valor: R\$ 2.658,60. SD PM Robnison Barbosa Brito; CPF: 01448203406; Valor: R\$ 2.658,60. SD PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 80592570215; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 590722

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 014/2019 - PMPA/PMSMG. OBJETO: "Prorrogação de prazo". VIGÊNCIA: 15/10/2020 à 14/10/2021. Assinatura: 13/10/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS – PREFEITO DO MUNICÍPIO E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 590656

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 003/2017- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2017-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado. Data da Assinatura: 09/10/2020. Vigência: 30/10/2020 a 29/10/2021. Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350. Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU. Contratada: CLÍNICA UNICLIR ODONTOPOPULAR - L. M. BUCHINGER - ME. Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235. Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 590618

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 005/2020- FUNSAU

Objeto: Inclusão de procedimentos ao Contrato de Credenciamento nº 005/2020, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado. Data da Assinatura: 14/10/2020. Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU. Contratada: GEST SAÚDE – GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CYNTHIA CHARONE. Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235. Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 590588

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 019/2018- FUNSAU

Objeto: As partes Contratantes decidem dar nova redação a Cláusula Sexta – Preços, Reajuste e Condições de Pagamento, em decorrência do acréscimo na quantidade de exames a serem realizados, a Contratante pagará à Credenciada, a quantia acrescida em 25% (vinte e cinco por cento), do valor global estimado, passando a ser pago o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Data da Assinatura: 09/10/2020. Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU. Contratada: CLINICA DA FAMILIA-DANTONA & BLOSFELD – ME LTDA. Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235. Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 590622